

EDITAL SMS Nº 09/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo **Edital SMS 09/2020, RESOLVENDO:**

I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até **28 de julho de 2020**.

II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do **ANEXO I** do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	21 a 28 de julho de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	inscricoesedital09.espvs@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	29 de julho de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	30 de julho de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursoedital09.espvs@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	31 de julho de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	03 a 05 de agosto de 2020	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	06 de agosto de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	07 de agosto de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursoedital09.espvs@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	10 de agosto de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

***NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA**

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação.

Sobral/CE, 24 de julho de 2020.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde